



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 46/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Leonor Angolini Mastrandea, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Leonor Angolini Mastrandea, no último dia 14 de Janeiro de 2018.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Ceará 565, Vila Brasil.

Justificativa:

Foi com grande pesar que recebi a notícia do falecimento de Leonor Angolini Mastrandea. Tinha 14 anos, vindo a falecer no dia 14 de janeiro do corrente, era viúva de Moacyr Mastrandea e deixa inconsoláveis os filhos Jair e Renata.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de Janeiro de 2.018.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLADO 600/2018 - 15/01/2018 09:02